



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4549/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 776/2025 (0381569/CMM), apresentado pela Vereadora **Giselli Patrícia Caetano de Lima Bianchini**, que solicita a instalação de placas com os dizeres "É proibido jogar lixo nas vias públicas, sob pena de multa" nos locais onde ocorrem constantemente o descarte irregular de lixo; a Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio da Gerência de Manutenção de Próprios Públicos, informa que realiza rotineiramente a instalação e substituição das referidas placas.

Esclarece, ainda, que, no ano de 2025, já foram instaladas placas em mais de 50 pontos da cidade e que as ações continuarão, incluindo os locais já monitorados pela Prefeitura Municipal de Maringá

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 05/09/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6855759** e o código CRC **D67F2D64**.

